NORMAS PARA COMPRAS DE FUNCIONÁRIOS - LOJAS GOMES

DESCONTOS:

45% (DIA 5)

PARA MARCAS

COLCCI, CAVALERA, ELLUS, TRITON, LEE, LEVI'S E FORUM.

OBS.: ESSE DESCONTO SERÁ CONCEDIDO PARA MERCADORIAS NÃO REMARCADAS.

PARA AS MERCADORIAS REMARCADAS O DESCONTO SERÁ DE 25%.

ATENÇÃO!

ESSE DESCONTO É EXCLUSIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA LOJA PARA COMPRA DE MERCADORIA DAS MARCAS QUE SÃO COMERCIALIZADAS NA SUA LOJA COM A FINALIDADE DE USÁ-LAS NA LOJA, NÃO PODENDO SER COMPRADA PARA DAR DE PRESENTE.

OBS.: VENDEDOR DA GOMES NÃO PODERÁ COMPRAR COM ESTE DESCONTO NA LEVI'S E ELLUS E O VENDEDOR DA LEVI'S E ELLUS NÃO PODERÁ COMPRAR COM ESTE DESCONTO NAS GOMES.

25% (DIA 5 E DIA 20)

PARA MULTIMARCAS.

TAMBÉM É UM DESCONTO EXCLUSIVO DOS FUNCIONÁRIOS, PORÉM PODE SER COMPRADA PARA PRESENTEAR PARENTES DE 1ª GRAU (PAI, MÃE, ESPOSO (A) E FILHOS) COM CONSCIÊNCIA DE QUE É UM BENEFÍCIO E QUE DEVEMOS USAR COM CRITÉRIO, EVITANDO ASSIM VIR A PERDÊ-LO. ESTE DESCONTO É PERMITIDO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA REDE.

PROMOÇÕES TEMPORARIAS (PREÇO NÃO ALTERADOS NA ETIQUETA) NÃO TERÃO DESCONTO DE FUNCIONARIO.

DIAS DE COMPRAS:

O DESCONTO DE **45**% SERÁ CONCEDIDO SOMENTE NO DIA 5, INDEPENDENTEMENTE DO DIA DO DEPÓSITO NA CONTA SALÁRIO. (SE O DIA 5 FOR SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, O DESCONTO FICARÁ PARA O DIA SEGUINTE).

O DESCONTO DE **25**% SERÁ CONCEDIDO NOS DIAS 5 E 20 INDEPENDENTEMENTE DO DIA DO DEPÓSITO NA CONTA SALÁRIO. (SE O DIA 5 E 20 FOR SÁBADO, DOMINGO OU FERIADO, O DESCONTO FICARÁ PARA O DIA SEGUINTE).

FORMAS DE PAGAMENTOS:

MARCAS A VISTA OU EM ATÉ 4 VEZES NO CARTÃO.

MULTIMARCAS A VISTA EM DINHEIRO.

FORMULÁRIO DE COMPRAS:

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPRAS DE FUNCIONÁRIOS QUE DEVE SER ANEXADO AO ORÇAMENTO.

FAZER FORMULÁRIO SEPARADO POR DESCONTO.

A VENDA SERÁ REGISTRADA E SEGUIRÁ PARA O ESCRITÓRIO JUNTAMENTE COM O DINHEIRO OU O COMPROVANTE DO CARTÃO NO MALOTE DO MOVIMENTO.

SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS:

AS MERCADORIAS COM DESCONTO DE 45% SÓ PODERÃO SER COMPRADAS DE COLEÇÃO ANTERIORES (**AS COLEÇÕES ATUAIS NÃO TERÃO DESCONTOS**) E SER RESERVADAS A PARTIR DO DIA 30 E COMPRADAS NO DIA 5 DO MÊS SUBSEOUENTE.

AS MERCADORIAS COM DESCONTO DE 25% SÓ PODERÃO SER RESERVADAS A PARTIR DO DIA 30 E COMPRADAS NO DIA 5 DO MÊS SUBSEQUENTE, E R ESERVADAS A PARTIR DO DIA 15 E COMPRADAS NO DIA 20 DO MESMO MÊS.

TROCA DE MERCADORIAS:

A MERCADORIA SÓ PODERÁ SER TROCADA SE APRESENTAR DEFEITO OU SE FOI COMPRADA PARA PRESENTE E NO PRAZO DE 5 DIAS.

FAZER A MESMA ROTINA DE COMPRA DE FUNCIONÁRIO PARA AS TROCAS, INCLUSIVE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPRA DE FUNCIONÁRIO QUE DEVERÁ SER FEITO.

OBS: FUNCIONÁRIOS (ADM) TERÃO O MESMO DESCONTO DOS FÚNCIONÁRIOS DA LOJA. MARÇO - 2022

A DIRETORIA